Resolução nº : 1719/2004
Protocolo nº : 101762/04
Origem : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA
Interessado : ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00307-7, na importância de R$ 891,13 (oitocentos e noventa e um reais e treze centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA